MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 76, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Excelentíssimo Presidente e Senhores e Senhoras Vereadores,

EM REGIME DE URGÊNCIA

Cumprimentamos a Vossas Senhorias, e apresentamos o Projeto de Lei n.º 76, de 11 de junho de 2026, que vem acompanhado da justificativa que segue:

A presente proposição fundamenta-se no relevante trabalho realizado pela organização não governamental em nosso Município, especialmente no atendimento de demandas relacionadas à proteção e ao bem-estar animal. A ONG Amor Animal desempenha papel essencial no auxílio aos animais em situação de abandono e de rua, promovendo ações concretas de acolhimento, resgate e encaminhamento para atendimento veterinário.

Além da atuação nos resgates, merece destaque o cuidado contínuo prestado após os procedimentos clínicos e veterinários, especialmente por meio da disponibilização de lares temporários para animais que recebem alta das clínicas, mas ainda não possuem destino definitivo. Trata-se de uma atividade que exige comprometimento, organização e recursos permanentes, refletindo diretamente na qualidade de vida dos animais atendidos.

O trabalho desenvolvido pela organização não governamental também possui relevante impacto social e de saúde pública, contribuindo para o controle da população animal abandonada, redução de situações de maus-tratos e conscientização da comunidade acerca da guarda responsável.

O valor autorizado pelo presente Projeto de Lei será repassado mediante celebração de Termo de Fomento, observadas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, bem como demais normas aplicáveis à matéria.

Assim, o apoio do Poder Público representa não apenas incentivo institucional a uma causa de elevado interesse coletivo, mas também reconhecimento ao esforço dos voluntários que diariamente dedicam tempo e cuidado à proteção dos animais.

Cuidar dos animais é também cuidar da nossa comunidade. O respeito e a proteção à vida animal refletem valores de responsabilidade, empatia e compromisso social que devem ser estimulados e fortalecidos continuamente.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua aprovação.

Atenciosamente,

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 76, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2026 no valor de R$ 30.000,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

10.01 28 845 0000 0.XXX APOIO PARA A ONG AMOR ANIMAL
(AAA) 3350 43 – 500 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 30.000,00

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10.01 28 843 0000 0.021 AMORTIZAÇÃO DO FINISA 2025
(51) 4690 71 – 500 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....
.....R$ 30.000,00

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal